

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2017/SES-MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016 - PREGÃO Nº 07/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7975/2017.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OI S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, com sede sito à Rua Barão de Melgaço - 3209 - Bairro Centro - CEP 78.020-902 - neste ato representado por KENIA GOMES DE OLIVEIRA, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 91002394654 - SSP/CE e inscrita no CPF nº 584.310.553-91 e pelo Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 234040427 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.095.661.468-09, nos itens discriminados na tabela abaixo na **Ata de Registro de Preços nº 082/2016**, oriunda do PREGÃO Nº 07/2016 promovido pela, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 7975/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESÃO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 047/2017**, nas condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto *"contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e demais serviços vinculados, bem como, instalação e assinatura, na modalidade local, com serviço de DDR, Discagem Direta Ramal, modalidade LDN, Longa Distancia Nacional e LDI, Longa Distancia Internacional e serviços de ligação gratuita 0800, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades Descentralizadas de forma continuo"*, este instrumento apostila o Contrato nº 047/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária no item 10.1:

A FONTE 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 047/2017/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde